

Boas práticas no processamento do mel são tema de nova cartilha da Emater-MG

Publicação orienta apicultores sobre qualidade, segurança alimentar e prevenção de contaminações

Desde o momento em que é retirado da colmeia até o envase, o mel exige manejo cuidadoso para manter suas características e garantir a segurança alimentar. Para orientar os apicultores do estado sobre os procedimentos adequados na atividade, a Emater-MG lançou a cartilha Apicultura: Boas Práticas de Processamento. O material está disponível para consulta na Livraria Virtual do site da empresa, neste link.

A publicação destaca que o mel é um alimento natural produzido a partir do néctar das flores e que sua qualidade está diretamente relacionada às plantas utilizadas pelas abelhas, à água consumida pelos insetos e, principalmente, aos cuidados adotados pelo apicultor em todas as etapas de produção e processamento.

QUALIDADE E SEGURANÇA

De acordo com a cartilha, a qualidade do mel é preservada quando o produto processado mantém as mesmas características que apresentava nos favos, dentro da colmeia. Uma vez perdida, essa qualidade não pode ser recuperada. Por isso, toda a cadeia produtiva deve seguir critérios rigorosos para evitar alterações nas características físicas, químicas e sensoriais do mel e atender à legislação brasileira.

“A produção de um mel seguro depende do manejo adequado no

campo e do uso correto das boas práticas durante a coleta, o transporte e o processamento, reduzindo os riscos de contaminações”, explica a coordenadora estadual de Pequenos Animais da Emater-MG e autora da cartilha, Márcia Portugal.

RISCOS DE CONTAMINAÇÃO

O material técnico alerta para três tipos principais de contaminação do mel: física, como a presença de terra, fragmentos de madeira ou insetos; química, causada por resíduos de detergentes, medicamentos ou agrotóxicos; e biológica, relacionada à presença de microrganismos como leveduras e bactérias, que podem provocar fermentações e riscos à saúde do consumidor.

Segundo Márcia Portugal, “pequenos descuidos nas instalações, nos equipamentos ou na higiene da mão de obra podem comprometer a segurança do alimento e inviabilizar a comercialização do mel”.

A cartilha detalha orientações sobre instalações apícolas, limpeza e conservação de equipamentos, cuidados com a mão de obra e procedimentos corretos de colheita e transporte. Também aborda a higienização da unidade de extração do mel, incluindo a lavagem e sanitização de pisos, paredes e equipamentos com produtos adequados e nas concentrações corretas.



O processamento envolve etapas como centrifugação, filtragem, decantação, envase e armazenamento, todas descritas com recomendações técnicas para preservar a qualidade do produto e evitar a degradação dos açúcares e a formação de substâncias indesejáveis.

ARMAZENAMENTO

A publicação orienta que o mel deve ser armazenado em local seco, escuro e com temperatura adequada, sem refrigeração, para preservar aroma, sabor e enzimas. A cartilha também esclarece que a cristalização do mel é um processo natural,

característico de produto puro, e não representa perda de qualidade.

NÚMEROS DA APICULTURA

A apicultura é desenvolvida predominantemente em pequenas propriedades. Em Minas Gerais, são aproximadamente 7,5 mil agricultores familiares na atividade, incluindo mel, própolis e outros itens. A produção de mel no estado gira em torno de 7,6 mil toneladas, com destaque para as regiões Central, Centro-Oeste e Norte de Minas.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - EMATER-MG
JORNALISTA RESPONSÁVEL: MARCELO VARELLA

Sicredi lança campanha com condições especiais para financiamento de veículos

Cooperativa oferece taxas a partir de 1,35% ao mês e pagamento em até 60 meses

O Sicredi lançou a campanha “Juntos, aceleramos os seus planos”, que oferece condições especiais para quem deseja comprar ou trocar de veículo novo ou seminovo. A iniciativa reforça o compromisso da instituição cooperativa em facilitar a realização de sonhos, seja para famílias que buscam mais conforto e segurança, para empresas que precisam renovar sua frota ou para o agronegócio, auxiliando na rotina e na eficiência das atividades na área rural.

Os financiamentos contam com taxas a partir de 1,35% ao mês, além de prazos de até 60 meses para pagamento, o que contribui para parcelas mais acessíveis e alinhadas ao planejamento financeiro dos associados. O Sicredi financia uma ampla variedade de veículos, incluindo automóveis leves e pesados, novos e seminovos, como SUVs, sedans, hatchbacks, picapes, minivans e veículos elétricos, atendendo diferentes perfis e necessidades.

A contratação do crédito é simples e pode ser feita diretamente pelo aplicativo



Sicredi, com agilidade e segurança, nas revendas parceiras, ou nas agências, com relacionamento próximo e personalizado.

Ao financiar um veículo pelo Sicredi, o associado conta com ótimas condi-

Quem não é visto, não é lembrado!

Anuncie no maior e mais completo jornal de informação da região!

A Folha
Regional

Classificados, Publicidades
e Assinaturas



Ligou, anunciou: (35) 3571-2429

CARTÓRIO MUZAMBINHO

Endereço: Rua Capitão Heleodoro Mariano de Almeida, 1422, Centro, Muzambinho, MG - 37890-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 8:30 às 11:00 e 12:30 às 17:00

EDITAL PARA LOTEAMENTO

HUMBERTO GOMES DO AMARAL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, de acordo com o que determina o art. 19 da Lei nº. 6.766/79, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foram depositados no REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO, o projeto e demais documentos aprovados pelo Município de Muzambinho/MG em 13/10/2023, para proceder ao registro do Loteamento denominado “CHACREAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS”, em Muzambinho/MG, de propriedade de RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS LTDA, CNPJ nº. 48.516.681/0001-71, NIRE 3121357420, sediada na Avenida Frei Florentino nº. 194, Centro, Muzambinho/MG, cujo LOTEAMENTO encontra-se situado no perímetro urbano de Muzambinho/MG, com a área total de 42.230,00m², transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 02, Fls. 01v R.01 da M-25.724 do 05/04/2023, com as seguintes confrontações: Espólio de João Batista da Souza (M-1.818); Pedro Mário Bueno (M-25.723); Pedro Francisco da Silva (M-15.243) e Município de Muzambinho/MG (Estrada José Valério). ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 43.230,00m²; ÁREA LOTEADA: 34.875,56m²; ÁREA DOS LOTES: (26) 30.970,36m² - 88,80%; ÁREA VERDE: (01) 2.800,11m² - 8,03%; Lote do Reservatório: 214,40m² - 0,62% SISTEMA VIÁRIO: 890,69m² - 2,55%. ÁREA REMANESCENTE: (01) 8.354,44m². NÚMERO DE QUADRAS: 01; NÚMERO DE LOTES: 26; QUADRA 01: 26 lotes -30.970,36m². CLÁUSULA PROIBITIVA: Fica a empresa proprietária do empreendimento, bem como os proprietários adquirentes de lotes, proibidos de fazer ou permitir a subdivisão dos mesmos. ÁREA NON JEDIFICANDI: REDE COLETORA DE ESGOTO - Os Lotes que terão vila sanitária estão estipulados no mapa da Rede Coletora de Esgoto Sanitário.

Todos aqueles que se julgarem com direito sobre o imóvel ou que tenham razões para se oporem ao referido loteamento, cabe fazer impugnação neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Siqueira Campos nº. 215, Centro, Muzambinho, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira publicação deste edital. Não havendo impugnação, far-se-á o registro.

Muzambinho/MG, 20/01/2026

Humberto Gomes do Amaral
Oficial Registrador

